

Exmo(a). Senhor(a)
Associado(a) da Associação da Cabra Cega

Sobral de Monte Agraço, 8 de novembro de 2024

Assunto: Convocatória para Assembleia Geral

De acordo com os artigos 23º, 24º e 27º do regulamento estatutário e dos artigos 7º, 8º e 11º do regulamento eleitoral da Associação Cabra Cega, **convoco todos os associados no pleno gozo dos seus direitos associativos, para reunirem em Assembleia-Geral Ordinária, no dia 24 de novembro de 2024 às 10.00 horas**, na sede da Associação sita na Rua Tenente Coronel João Luís de Moura 56, sala 4, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

Ponto Único: Eleição dos membros dos Órgãos associativos, para o Quadriénio 2025/2028.
As urnas abrirão logo após o início da sessão às 10.00 horas e encerrar-se-ão às 12.00 horas.

Os programas de ação das candidaturas podem ser consultados, sob marcação, nos dias úteis entre as 18h e as 20h na sede da associação.

Apresentamos os nossos melhores cumprimentos.

Atenciosamente,



Rui Miguel Pereira

Presidente da Assembleia Geral da Associação Cabra Cega